

1 **ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM**
2 **SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.**
3

4 Aos vinte e sete de abril de 2018, às 08:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Sr.
5 Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua Piquiri, 170, bairro
6 Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Curador
7 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, para a 40ª Reunião
8 Ordinária, segundo convocação ocorrida na reunião anterior, quanto aos seguintes
9 assuntos: a) Apresentação da FUNEAS ao Secretário de Estado da Saúde, ANTONIO
10 CARLOS NARDI; b) Evolução do Processo Seletivo Simplificado; c) Proposta de
11 remuneração dos cargos do Hospital Regional do Norte Pioneiro; d) Adicional de
12 responsabilidade técnica; e) Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos o Secretário de Estado
13 da Saúde e Presidente do Conselho Curador, o Sr. Antônio Carlos Nardi, no uso de suas
14 atribuições por Lei conferidas e ratificadas no Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em
15 Saúde do Estado do Paraná, indica como Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência
16 e aprovação unânime dos conselheiros presentes com direito a voto, o Sr. Eduardo
17 Rebonato, Conselheiro, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata de Reunião.
18 Não há a participação dos membros do Conselho Consultivo, embora devidamente
19 informados da data e local da realização desta reunião. Ausência justificada da Conselheira
20 Marines Bernardi e Conselheiro Adilson Tremura. O Sr. Presidente no exercício dos
21 trabalhos cumprimentando a todos os Conselheiros declara instalado os trabalhos. Feita a
22 leitura e a aprovada pelos conselheiros a ata da 39ª Reunião Ordinária. Item (a)
23 Apresentação da FUNEAS ao Secretário de Estado da Saúde: Dr. Carlos Lorga, Presidente
24 da FUNEAS, deseja as boas-vindas ao Secretário Antônio Carlos Nardi. Informa que a base
25 legal da FUNEAS é a Lei Complementar nº 169/2014, Lei Estadual nº 17.959/2014 e
26 Decreto Estadual nº 12.093/2014. Informa ainda que a FUNEAS é dotada de personalidade
27 jurídica de direito privado, possui autonomia patrimonial, gerencial, orçamentária e
28 financeira, e integra a Administração Pública Indireta. A FUNEAS sujeita-se a Secretaria de
29 Estado da Saúde somente para efeito de supervisão e fiscalização de suas finalidades. Dr.
30 Carlos Lorga apresenta o Conselho Curador, que é o órgão superior de direção, controle e
31 fiscalização, constituído por nove membros titulares e nove membros suplentes, tendo como
32 membro nato o Secretário de Estado da Saúde e o Diretor Geral como suplente. A
33 competência dos conselheiros está prevista no artigo 14 do Decreto Estadual nº
34 12.093/2014 e a vigência do atual conselho expira em outubro/2018. Com relação a
35 Diretoria Executiva da Fundação, esta é subordinada ao Conselho Curador e é o órgão de
36 administração superior da Fundação. A Diretoria Executiva é composta por 5 diretores,
37 sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Técnico, um Diretor
38 Financeiro e um Diretor Jurídico. O Diretor Presidente é indicado pelo Secretário de Estado

39 da Saúde e nomeado pelo Governador do Estado do Paraná, os demais diretores são
40 indicados pelo Diretor Presidente, aprovados pelo Secretário de Estado da Saúde e
41 nomeados pelo Governador do Estado. As atribuições da Diretoria Executiva é administrar a
42 FUNEAS para a consecução dos objetivos e diretrizes, com base no artigo 16 do Decreto
43 Estadual nº 12.093/2014. A FUNEAS conta com um Conselho Social, que tem caráter
44 consultivo, constituído por 08 membros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde, com
45 livre participação e acompanhamento das reuniões do Conselho Curador. Com relação ao
46 Contrato de Gestão, Dr. Carlos Lorga informa que o objeto do Contrato de Gestão está
47 alinhado com as três finalidades definidas por lei e pelo estatuto da Fundação, que é
48 desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar,
49 desenvolvimento, pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e
50 insumos, e educação permanente no âmbito do Sistema Único de Saúde. Atualmente, com
51 o aditivo celebrado em janeiro de 2018, com a reformulação dos anexos técnicos, a
52 FUNEAS é gestora das seguintes unidades: Centro Hospitalar de Reabilitação, Hospital
53 Regional do Litoral, Hospital Regional de Guaraqueçaba, Hospital Regional de Telêmaco
54 Borba, Hospital Regional do Sudoeste, Hospital Infantil Waldemar Monastier, Hospital
55 Regional do Norte Pioneiro, Escola de Saúde Pública e Centro de Produção e Pesquisa de
56 Imunobiológicos – CPPI. Dr. Carlos Lorga informa a evolução do contrato de gestão no ano
57 de 2017, com relação ao Hospital Regional de Guaraqueçaba houve a ampliação de 100%
58 do corpo clínico, implantação de protocolos operacionais e assistenciais da Comissão de
59 Qualidade da SUP/SESA, através de ferramenta de gestão como o Sistema Integrado de
60 Gestão – SIG, e Pesquisa de Satisfação dos Usuários. Houve o aumento de 65% dos
61 atendimentos de Pronto Socorro, 20% ambulatorial, 20% internamentos e 35% nos
62 atendimentos em geral. Realizada a auditoria interna e cruzada entre as unidades e
63 participação em ações de educação permanente. Em se tratando do Hospital Regional do
64 Litoral, houve o aumento de 16% no volume de atendimento no período de 6 meses,
65 implantação de protocolos operacionais e assistenciais da Comissão de Qualidade da
66 SUP/SESA, através de ferramenta de gestão como o Sistema Integrado de Gestão – SIG, e
67 Pesquisa de Satisfação dos Usuários. Implementação da Comissão da Qualidade e
68 Segurança do Paciente e participação em ações de educação permanente. Com relação ao
69 Centro Hospitalar de Reabilitação, houve o aumento de 10% do corpo clínico e assistencial,
70 apurado semestralmente. Implantação da Comissão de Gerenciamento de Dados, a fim de
71 monitorar e avaliar indicadores e participação em ações de educação permanente. No
72 Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI, foi realizado um diagnóstico
73 detalhado da estrutura existente, relatório financeiro, capacidade instalada e organização de
74 recursos humanos. Foi elaborado um relatório de planejamento estratégico, bem como
75 plano operativo de ação e implementação de metas qualitativas e quantitativas para revisão

76 do anexo Técnico do Contrato de Gestão, bem como, foram supridas as necessidades da
77 unidade. Com relação a Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP, é uma gestão
78 compartilhada, e a FUNEAS implementou programas de qualificação dos profissionais
79 atuantes na área da saúde, com a reformulação do cronograma de operacionalização dos
80 cursos e projetos. Houve o desenvolvimento de cursos de Educação Profissional de nível
81 médio para o SUS por meio do programa EducaSus Paraná. Foi implementado o programa
82 de bolsas de incentivo às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento
83 Científico e Tecnológico vinculado ao Programa EducaSus. O Presidente do Conselho
84 Curador, Secretário Antonio Carlos Nardi, informa a necessidade de ausentar-se, razão pela
85 qual passa a presidência dos trabalhos ao Conselheiro Suplente, Diretor Geral da SESA,
86 Sezifredo Paz. item b) Evolução do Processo Seletivo Simplificado – Dr. Carlos Lorga
87 informa que com relação ao Processo Seletivo Simplificado do CHR e da Sede
88 Administrativa da FUNEAS, os candidatos já estão exercendo suas atividades desde o dia
89 26.03.18, sendo 54 candidatos no CHR, onde foram encerradas as dependências de
90 terceirização de serviços assistenciais, e 14 candidatos na Sede Administrativa da FUNEAS.
91 No Hospital Regional de Telêmaco Borba, os candidatos já estão exercendo suas atividades
92 desde o dia 02.04.18, sendo 64 candidatos contratados e 66 candidatos em fase de
93 contratação, totalizando 164 vagas. Com relação ao PSS do HRL, os candidatos estão
94 fazendo os exames admissionais, para serem contratados nos próximos dias. O Processo
95 Seletivo Simplificado do HRS, está com pendência judicial, mas os envelopes já foram
96 analisados e devidamente classificados, aguardando deliberação judicial para publicação do
97 resultado. No Hospital Regional do Norte Pioneiro, tiveram 718 inscritos e o processo está
98 na análise da documentação dos candidatos desde o dia 26.04.2018. . c) Proposta de
99 remuneração dos cargos do Hospital Regional do Norte Pioneiro Waldemar Monastier: Dr.
100 Carlos Lorga apresenta a proposta de remuneração dos cargos do HRNP, com base nas
101 estruturas de cargos das unidades hospitalares da SESA, para discussão perante o
102 Conselho Curador. Informa que nas unidades hospitalares de Porte I e II da SESA, a
103 remuneração para Diretor Geral é o cargo de DAS-1 no valor de R\$ 10.992,75 e FG-1 no
104 valor de R\$ 9.399,62. Para os cargos de Direção Administrativa, Técnica e de Enfermagem
105 o cargo é o DAS-4 no valor de R\$ 7.717,64 e FG-4 no valor de R\$ 6.643,62 e para os
106 cargos de Chefia o cargo é o 1-C no valor de R\$ 4.493,23 e FG-10 no valor de R\$ 3.831,64.
107 Nas unidades hospitalares de Porte III da SESA, a remuneração para Diretor Geral é o
108 cargo de DAS-4 no valor de R\$ 7.717,64 e FG-4 no valor de R\$ 6.643,62. Para os cargos de
109 Direção Administrativa, Técnica e de Enfermagem o cargo é o DAS-5 no valor de R\$
110 7.072,65 e FG-5 no valor de R\$ 6.088,76 e para os cargos de Chefia o cargo é o 2-C no
111 valor de R\$ 3.887,81 e FG-11 no valor de R\$ 3.303,55. Dr. Carlos Lorga informa ainda que
112 no Hospital Regional do Norte Pioneiro, não há nenhum cargo operacional da SESA. Foi

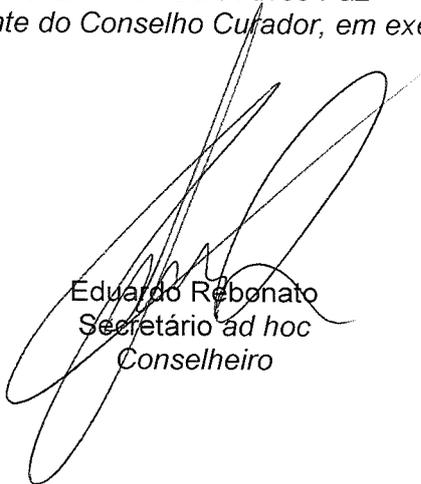
113 solicitado ao CISNORP o envio de uma planilha com os valores das remunerações
114 aplicadas no nível de Direção e Chefia no HRNP. A sugestão da FUNEAS para estabelecer
115 a remuneração para os cargos de direção e chefia do HRNP é para aplicar a mesma política
116 de Porte I e II da SESA. Colocado em discussão a remuneração da direção e chefia do
117 HRNP. Aprovado por unanimidade as remunerações dos cargos de Diretores e Chefias do
118 HRNP conforme a política aplicada pela SESA em Porte I e II. Item d) Adicional de
119 responsabilidade técnica: Dr. Carlos Lorga informa que a Responsabilidade Técnica é a
120 atividade que trata do exercício profissional, prioriza as ações educativas de prevenção a
121 ocorrência de infrações à legislação profissional. O responsável técnico deverá planejar,
122 organizar, direcionar e coordenar as atividades específicas na unidade hospitalar, e irá
123 responder pela segurança do paciente perante os órgãos de regulação e vigilância,
124 garantindo a qualidade dos serviços prestados. A proposta é apresentar ao Conselho
125 Curador o modelo inovador de responsabilidade técnica, e avançar nos procedimentos para
126 dar prosseguimento a implementação da RT nas unidades em que a FUNEAS é gestora. Dr.
127 Carlos Lorga informa que será elaborada uma minuta de resolução para apresentar ao
128 Conselho Curador, visando estabelecer os critérios para indicação, rodízio e atribuições do
129 RT, bem como adicional proporcional ao salário base estipulado pela categoria profissional
130 sendo 30% do salário. Colocado em discussão a proposta da implementação do adicional
131 de responsabilidade técnica nas unidades em que a FUNEAS é gestora. Proposta aprovada
132 por unanimidade. Item e) Assuntos Gerais. Item e.1) Demonstrações Contábeis 2017: Em
133 cumprimento a uma exigência do Estatuto da Fundação, a Sra. Brunna Ladaniuski,
134 funcionária do setor financeiro da FUNEAS, apresenta o balanço com as demonstrações
135 contábeis do exercício 2017. A conta receitas próprias é o recebimento da produção dos
136 hospitais, sendo AIHs e BPAs, ou seja, faturamento SUS. O imóvel da Rua Barão do Rio
137 Branco, que foi cedido a FUNEAS, o qual consta o registro no Estatuto da Fundação, e
138 como a avaliação de tal imóvel foi realizada, consta no balanço como imobilizado –
139 aquisição – edifícios e construções. Na demonstração do resultado do exercício 2017,
140 constam as três contas correntes que a Fundação utilizou no ano de 2017, sendo elas:
141 conta denominada pagadora, a conta denominada contrato de gestão que começou a ser
142 movimentada a partir de setembro/2016 e a conta denominada receitas próprias, que
143 também começou a receber os repasses a partir de setembro/2016. Colocado em votação
144 as demonstrações contábeis do exercício de 2017. Demonstrações contábeis exercício 2017
145 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Item e.2) Termo de Ajuste de
146 Transição: Dr. Carlos Lorga, Presidente da FUNEAS, informa que o termo de transição das
147 unidades é um documento acessório, que vai estabelecer as condições e as diretrizes finais
148 para a transição definitiva das Unidades SESA para a FUNEAS. O objeto destes
149 documentos é estabelecer diretrizes, de planejamento para a transição de gestão das

150 unidades SESA, sendo CHR, HRG, HRL, HIWM, HRNP e HRS para a FUNEAS. Dentre os
151 itens contemplados no termo, se encontra o fornecimento de insumos, medicamentos e
152 serviços necessários ao pleno funcionamento das unidades. Encerrado os debates,
153 concluída a pauta e os assuntos propostos, para a próxima reunião dar-se-á os seguintes
154 assuntos: a) Credenciamento Profissionais Médicos para o Hospital Regional de Telêmaco
155 Borba; b) Proposta Termo de Cooperação Técnica/Financeira Funeas/Cisnorpi; c) PSS
156 Hospital Infantil Waldemar Monastier; d) Assuntos Gerais. Fica definida que a 41ª Reunião
157 do Conselho Curador ocorrerá no dia 16 de maio de 2018, com início às 08:30 horas, na
158 sala de Reuniões do Gabinete do Secretário. Dada a palavra aos presentes, nada mais foi
159 dito. Submete-se a presente ata para aprovação em próxima reunião do Conselho. Assinam
160 a ata o Conselheiro, secretário *ad hoc*, Sr. Eduardo Rebonato, e o Presidente do Conselho
161 Curador em exercício, Sezifredo Paulo Alves Paz.

162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177



Sezifredo Paulo Alves Paz
Presidente do Conselho Curador, em exercício



Eduardo Rebonato
Secretário ad hoc
Conselheiro